

RESOLUÇÃO Nº 053 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Direito Administrativo para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Administrativo:

Alexandre Beloto Magalhães de Andrade - Membro

Andressa Kunzler Dutra – Membro

Guilherme Antônio Abboud Pontes – Membro

Juliana Zafino Isidoro Ferreira Mendes – Membro

Matheus Mazzo Martins – Membro

Paulo Marcel Grisoste Santana Barbosa – Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO

Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral, Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro